



PORTARIA Nº 016/2019

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela legislação municipal específica, em especial a Resolução Nº 48/2008 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fabiano Fontes Meira para exercer Atividades de Serviços Operacionais com FG 4, conforme Resolução 068/2019, Anexo V, ficando assim revogada a Portaria 012/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 23 de maio de 2019.

Luciano Gomes
Presidente

